



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 091/2022**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Cléber Trenhago  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Dec 091/2022  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 18/03/22  
Responsáveis [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 091/2022

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

<b>Projeto / Atividade/Operação Especial:</b>	<b>1.505 Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas</b>				
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10,00	0001 - Recurso Livre	1196 - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes	R\$ 0,00	